



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo promoveu a abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº **PMF-21.05.07.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM TRAPIÁ DISTRITO DE FORQUILHA-CE**. O referido certame teve como única classificada e vencedora a empresa **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME**, com o Valor Global de **R\$ 311.001,07 (trezentos e onze mil, um real e sete centavos)**. Entretanto, a citada empresa não respondeu a convocação para a assinatura do contrato. Isto posto, não resta dúvidas que a empresa desidiosa responderá pela inexecução e estará sujeita às penalidades cabíveis, obviamente que dentro da legalidade e observado o devido processo legal. Ocorre que a pretensão administrativa restou-se fracassada, todo processo licitatório emana de uma necessidade e a negativa em assinar o contrato, frustrou o objeto pretendido.

Assim sendo, declaramos este procedimento licitatório como fracassado e estamos enviando nova autorização para o setor de licitações iniciar novo procedimento licitatório para a contratação do objeto almejado, enquanto tomamos as medidas cabíveis contra a empresa que declinou da assinatura contratual.

Forquilha/CE, 03 de setembro de 2021.

Emerson Peter Alves Costa

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo